



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.348/2021

Designa servidora para Função Gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2277/2021;

Considerando o disposto no inciso VI do Art. 190 da Lei nº 3.582/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSIANE APARECIDA FURTADO RUBIM**, para exercer a Função Gratificada – FG 01 de Assessora Técnica do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 24 de maio de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração